



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/12/16

INDICAÇÃO Nº 357/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um redutor de velocidade, tipo lombada, na altura do nº 39 da Rua Paschoalina Geanetti Machado, localizada no Bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

A Rua Paschoalina Geanetti Machado tem um grande fluxo de veículos e um declive que permite o excesso de velocidade por parte de alguns motoristas, o que acaba por acarretar um grande risco aos pedestres, principalmente às crianças que por lá trafegam diariamente.

Uma maneira de disciplinar melhor a velocidade que os motoristas podem empreender aos seus veículos é a construção de um redutor de velocidade, tipo lombada, o qual obrigará os motoristas a diminuírem a velocidade de seus veículos ao transitarem pela referida via pública.

Assim, a construção do redutor de velocidade, tipo lombada, ora reivindicada, certamente trará maior segurança e tranquilidade aos moradores e demais usuários da Rua Paschoalina Geanetti Machado, razão pela qual espero vê-la atendida pela Administração Municipal o mais breve possível.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2016.


Eduardo Aparecido Moreira Franco
Vereador